



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 125.2025 - NOMEAÇÃO
- DECRETO Nº 126.2025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ATA PROVA DE CONCEITOS PREGÃO 009/2025PE-CMG - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS, CONSIDERANDO A GESTÃO DE PESSOAS, PATRIMÔNIO, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, GESTÃO E PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, GESTÃO DOCUMENTAL E PUBLICAÇÕES OFICIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA."



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 125 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, **JOSUE DE SOUZA SANTOS**, vinculado ao gabinete do vereador **JOSE ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 126 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, **ANDRE MAGALHAES BULHOES**, para assessorar o vereador **JAIRO PEREIRA ARAUJO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 027/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA N° 01/2025 - PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025DP-CMG

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas, considerando a Gestão de Pessoas, Patrimônio, Contratações Públicas, Gestão e Processo Legislativo Municipal, Gestão Documental e Publicações Oficiais, conforme Termo de Referência, para o pleno atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Guanambi/BA.

Aos dia vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, estabelecida na praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi/BA, a Equipe de Apoio de Avaliação Técnica constituída pela Portaria nº 68 de 16/06/2025, os senhores: Eliton Vitor Santos Cotrim - Matrícula 91290, Adriano Silva dos Santos – Matrícula 91297 e Gisele Pereira dos Santos - Matrícula 90676. Compareceram também os representantes: JOSÉ MARCOS OLIVEIRA LOPES, (CPF 017.148.625-00), representante da empresa SIAFICONT SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 50.465.521/0001-92; ADÃO FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 884.998.12520) e APARECIDA NUNES RODRIGUES (CPF 003.590.135-70), representantes da empresa PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 18.195.422/0001-25; KATYANE DE SOUSA MAGALHAES CRUZ (CPF 012.925.675-70), representante da empresa DIGIGUARD GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ nº 30.387.453/0001-83; AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA (CPF 025.060.145-19), representante da empresa PUBLICA BRASIL LTDA, CNPJ nº 39.890.250/0001-80. Iniciada a Prova de Conceito (POC) nos termos do Termo de Referência do Edital Pregão nº009/2025DP-CMG, as empresas Licitantes vencedoras em seus GRUPOS apresentaram demonstração da execução das funcionalidades. Ato contínuo, em atendimento ao do Edital, a Equipe Técnica analisou a viabilidade e funcionalidade dos sistemas apresentados, considerando os quesitos técnicos em exame, nos termos apresentados nos conceitos edificadas no Anexo I do Termo de Referência, peça pertencente ao Instrumento Convocatório. Foram analisados os quesitos, individualmente, conforme os grupos que foram objeto do certame em apreço, sendo: Grupo 1 – Gestão de Pessoas; Grupo 2 – Contratações Públicas; Grupo 3 – Processo Legislativo; Grupo 4 – Publicações Oficiais e, por fim, Grupo 5 – Gestão Documental. Em sede conclusiva, todos os quesitos no Anexo I foram grafados como atendimento pleno as necessidades expostas no edital, de modo que as mesmas se enquadram nos termos do objeto pretendido pelo ente público. Nos elementos apresentados, a comissão assentiu que foram atendidas as necessidades de todos os sistemas avaliados, inexistindo óbice quanto a consequente adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio da respectiva Prova de Conceito e pelos representantes das empresas licitantes relacionadas.

Guanambi, Estado da Bahia, 25 de junho de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA SILVA
 Pregoeiro

GISELE PEREIRA DOS SANTOS
 Portaria nº 68 de 16 de junho de 2025

ELITON VITOR SANTOS COTRIM
 Portaria nº 68 de 16 de junho de 2025

ADRIANO SILVA DOS SANTOS
 Portaria nº 68 de 16 de junho de 2025

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Pela SIAFICONT SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
 JOSÉ MARCOS OLIVEIRA LOPES

Pela PROCEDE PROC. E CERT. DE DOCS ELETRONICOS LTDA
 ADÃO FERNANDES DE OLIVEIRA

Pela PROCEDE PROC. E CERT. DE DOCS ELETRONICOS LTDA
 APARECIDA NUNES RODRIGUES

Pela DIGIGUARD GESTÃO DOCUMENTAL LTDA
 KATYANE DE SOUSA MAGALHAES CRUZ

Pela PUBLICA BRASIL LTDA
 AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4F16-333B-76A3-347D-0240> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F16-333B-76A3-347D-0240



Hash do Documento

4f57967b06303ccdacd7ebaa9299ae5b1193502d7d569f46c5ef9623151c58b6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2025 13:18 UTC-03:00